



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1066/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Sr. MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Sr. MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA**, Presidente Nacional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***164.914-91 DATA: 01/11/2022 12:00
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 01ea9794-f259-4e74-9859-c0ccdbc93654
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.582 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA.